



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3086 DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2281 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART 43, § 1º, INCISO III DA LEI 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por anulação de despesas, no seguinte Programa de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
95	02.06.15.451.0026.1.092	Construção e Restauração de Galerias de águas Pluviais.	33.90.30.00	Royalties	28.450,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					28.450,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
82	02.06.04.122.0030.1.210	Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Prédios Públicos Municipais	33.90.39.00	Royalties	4.000,00
83	02.06.04.122.0030.1.210	Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Prédios Públicos Municipais	44.90.51.00	Royalties	4.000,00
89	02.06.13.391.0029.1.130	Recuperação e Preservação de Fachadas de Residências de Arquitetura Singular.	44.90.51.00	Royalties	1.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

GABINETE DO PREFEITO

98	02.06.15.451.0026.1.094	Pavimentação de Ruas.	44.90.51.00	Royalties	2.000,00
103	02.06.15.452.0002.1.016	Construção, Ampliação de Rede de Água Potável.	33.90.39.00	Royalties	4.000,00
104	02.06.15.452.0002.1.016	Construção, Ampliação de Rede de Água Potável.	44.90.51.00	Royalties	7.000,00
108	02.06.15.452.0026.2.082	Ampliação, Restauração e Manutenção de Cemitérios Públicos.	33.90.30.00	Royalties	1.000,00
124	02.06.15.452.0028.2.195	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Coleta de Lixo.	44.90.51.00	Royalties	5.000,00
125	02.06.15.452.0028.2.197	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Limpeza Pública.	33.90.30.00	Royalties	450,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES					28.450,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 23 de junho de 2022.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito